



MUNICÍPIO DE MORRINHOS

Poder Executivo

LEI Nº 3.816, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

CERTIDAO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Com afixação no placard do Município Morrinhos, 01 de 11 de 22

Autoriza abertura de crédito adicional especial nas Leis Orçamentárias de 2022, na forma que especifica.

Jane Aparecida Ferreira de Lima Responsável pelo Placard

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica autorizado a alteração da Lei nº 3.707, de 10 de dezembro de 2021 (PPA 2021-2025) e da Lei nº 3.708, de 10 de dezembro de 2021 (LOA 2022), com abertura orçamentária através de crédito adicional especial no valor de R\$ 3.357.031,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e sete mil e trinta e um reais), conforme as seguintes dotações orçamentárias:

I – Crédito Adicional Especial decorrente do Convênio 922229/21:

Órgão	03	Poder Executivo	
Unidade	31	Secretaria de Obras e Serviços Públicos / Urbanismo	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura urbana	
Programa	0048	Morrinhos urbanizada	
Projeto/Atividade	1100	Pavimentação e recapeamento de vias urbanas-Convênio 922229/21	
Natureza	449051	Obras e instalações	
Fonte de recurso	123	Transferências de Convênio da União/Outros	R\$..... 481.104,00
Fonte de recurso	100	Recursos Ordinários	R\$.....482,00
Valor	R\$.....481.556,00		

II – Crédito Adicional Especial decorrente do Convênio 923427/21:

Órgão	03	Poder Executivo	
Unidade	31	Secretaria de Obras e Serviços Públicos / Urbanismo	



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Poder Executivo

Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura urbana	
Programa	0048	Morrinhos urbanizada	
Projeto/Atividade	1101	Pavimentação e recapeamento de vias urbanas-Convênio 923427/21	
Natureza	449051	Obras e instalações	
Fonte de recurso	123	Transferências de Convênio da União/Outros	R\$..... 912.356,00
Fonte de recurso	100	Recursos Ordinários	R\$.....1.000,00
Valor	R\$.....913.356,00		

III – Crédito Adicional Especial decorrente do Convênio 915727/21:

Órgão	03	Poder Executivo	
Unidade	31	Secretaria de Obras e Serviços Públicos / Urbanismo	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura urbana	
Programa	0048	Morrinhos urbanizada	
Projeto/Atividade	1102	Pavimentação e recapeamento de vias urbanas-Convênio 915727/2021	
Natureza	449051	Obras e instalações	
Fonte de recurso	123	Transferências de Convênio da União/Outros	R\$..... 960.019,00
Fonte de recurso	100	Recursos Ordinários	R\$.....1.000,00
Valor	R\$.....961.019,00		

IV – Crédito Adicional Especial decorrente do Convênio 923402/21:

Órgão	03	Poder Executivo	
Unidade	31	Secretaria de Obras e Serviços Públicos / Urbanismo	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura urbana	
Programa	0048	Morrinhos urbanizada	



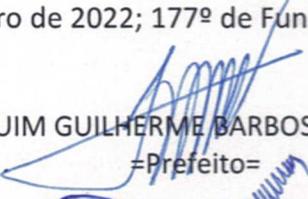
MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Poder Executivo

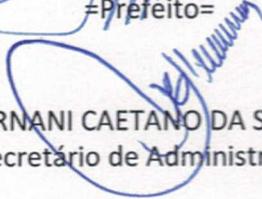
Projeto/Atividade	1103	Pavimentação e recapeamento de vias urbanas-Convênio 923402/21	
Natureza	449051	Obras e instalações	
Fonte de recurso	123	Transferências de Convênio da União/Outros	R\$..... 1.000.000,00
Fonte de recurso	100	Recursos Ordinários	R\$.....1.100,00
Valor	R\$.....1.001.100,00		

Art. 2º Não haverá necessidade de anulação parcial de nenhuma dotação orçamentária vigente, considerando o excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 31 de outubro de 2022; 177º de Fundação e 140º de Emancipação.


JOAQUIM GUILHERME BARBOSA DE SOUZA
=Prefeito=


ERNANI CAETANO DA SILVA
=Secretário de Administração=

Adair Rodrigues de Oliveira
Júlio César de Oliveira Costa
Emerson Martins Cardoso